



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

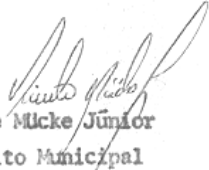
PORTARIA Nº 133/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


R E S O L V E :

CONCEDER A DEONILDA DE OLIVEIRA, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 100/72, lotada na Escola Rural Vicente Machado, da localidade denominada de Barra do Lineira, 2 meses' de licença por motivo de transferência de localidade, no período de 05 de maio a 30 de junho de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de maio de 1982.


Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 19 de maio de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário